

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, inscrito sob o nº _____, no concurso público objeto do Edital de Abertura nº _____, para a área de _____ do Departamento de _____, declaro, para fins de prova junto à Universidade de Brasília e somente para efeito da Prova de Títulos, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.
 Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto nº 2.880/1998.
 Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Observação: Esta declaração deverá acompanhar o Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1.A resposta ao recurso será disponibilizada no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.	
2.O candidato deve seguir as instruções contidas no edital de abertura do concurso.	
Nome do Candidato:	Quantidade de folhas do recurso (incluindo esta):
Edital de abertura do concurso:	
Área do Concurso:	
E-mail:	
1.	Data:

ANEXO VII

CRONOGRAMA RESUMIDO DO EVENTO

CRONOGRAMA DO EVENTO	AÇÕES	DATA
	Período de Inscrição	04/09/2023 a 06/10/2023
	Período de Solicitação de Isenção de Inscrição e Solicitação de Atendimento Especial	04/09/2023 a 15/09/2023
	Divulgação da relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção e atendimento especial deferido	20/09/2023
	Período para contestar o indeferimento do pedido de isenção ou de atendimento especial	21/09/2023 a 22/09/2023
	Divulgação do resultado da contestação do pedido de isenção	27/09/2023
	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição	18/10/2023
	Divulgação da Relação Preliminar dos candidatos inscritos	25/10/2023
	Período de contestação do indeferimento das inscrições	26/10/2023 e 27/10/2023
	Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos	01/11/2023

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 53/2023

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente ao Edital nº 011/2023, de 13/03/2023 (Processo n.º 23006.005210/2023-34), publicado no DOU nº 51, de 15/03/2023, Seção 3, página(s) 69, área: Engenharia de Produção, subárea(s): Engenharia Econômica, 1 (uma) vaga:

1º CLAUDEMIR DUCA VASCONCELOS

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 28 de agosto de 2023.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO Nº 23107.003454/2019-68, CUJO OBJETO TRATA DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UFAC JUNTO À SEE Este Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo viabilizar, aos alunos regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a realização de estágios curriculares obrigatórios junto à CONAB.

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 03 de setembro de 2027.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.017282/2023-96

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A Associação de Redução de dados do Acre (AREDACRE), COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UFAC.

Este Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo viabilizar, aos alunos regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a realização de estágios curriculares obrigatórios junto à ADERACRE.

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 25 de agosto de 2028.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.015733/2023-51

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, UFCSPA e a Istanbul Gedik University. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação acadêmica, a fim de promover a mobilidade de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação, com reconhecimento mútuo de estudos de graduação, das respectivas instituições. (Processo 23103.011208/2023-04). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. ASSINAM: Lucia Campos Pelanda, Reitora da UFCSPA e Ahmet Kesik, Reitor da Istanbul Gedik University.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO CCS Nº 1, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria UFGD n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD, considerando o Edital de Abertura CCS n.º 16/2023 que rege o do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Carreira do Magistério Superior da UFGD (CDPT-2023/UFGD), resolve:

1. RETIFICAR, a pedido da Unidade Acadêmica, o ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E ÁREA DE FORMAÇÃO POR UNIDADE ACADÊMICA do Edital de Abertura CCS n.º 16, de 23 de agosto de 2023, conforme segue:

Onde constou:

FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - FACET				
(...)				
Vagas	Regime	Classe/Nível	Área do Concurso	Área de Formação/Exigência
(...)				
01	DE	Adjunto A	Química Orgânica	1.Graduação: Química. 2.Doutorado: Química ou Ciências.
(...)				

Passa a constar:

FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - FACET				
(...)				
Vagas	Regime	Classe/Nível	Área do Concurso	Área de Formação/Exigência
(...)				
01	DE	Adjunto A	Química Orgânica	1.Graduação: Química. 2.Doutorado: Química: Área de concentração Química Orgânica ou Ciências: Área de concentração Química Orgânica.
(...)				

2. RETIFICAR o subitem 6.7 do Edital de Abertura CCS n.º 16/2023, conforme segue:

Onde constou:

(...)

6.7. O candidato que desejar concorrer pela reserva de vagas deverá ler atentamente as informações dos itens 9 e 10 e realizar os procedimentos exigidos.

(...)

Passa a constar:

(...)

6.7. Todo candidato concorre às vagas destinadas à ampla concorrência e, concomitantemente, às vagas reservadas para negros e/ou pessoas com deficiência, se optar, no ato da inscrição.

6.7.1. O candidato que desejar concorrer pela reserva de vagas deverá ler atentamente as informações dos itens 9 e 10 e realizar os procedimentos exigidos.

6.7.2. O candidato que não tiver validadas as condições necessárias para concorrer às reservas de vagas, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência ou, concomitantemente, às vagas de ampla concorrência e à vaga reservada para a qual teve sua condição validada.

6.7.3. O candidato negro ou PcD, que seja aprovado em vaga de ampla concorrência, não será nomeado para ocupar vaga reservada.

(...)

3. INFORMAR que as demais disposições do Edital de Abertura CCS n.º 16/2023 permanecem inalteradas.

THIAGO LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE

